



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico: nº 90.011/2025

Processo Administrativo: nº 3.332/2024

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno, incluindo o Fornecimento de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Destinado as Unidades da Prefeitura do Município de Osasco.

Considerando o Pedido de Esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 90.011/2025 da empresa Grupo LPM, seguem respostas aos questionamentos realizados no dia 24 de fevereiro de 2025 por e-mail às 15:18:

Da solicitação dos esclarecimentos:

“Gostaríamos de solicitar esclarecimentos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – Item 8.5 PATCH CORD CM – CATEGORIA 5e – Subitem 8.5.9.

Trecho do Termo de referência do Edital: “8.5.9 Deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 7 cores ou possuir sistema de identificação de pelo menos 7 cores nos boots, atendendo às especificações da ANSI/TIA/EIA-606-A;”

Pergunta 1

Entendemos que se o fabricante deste cordão encaminhar uma carta atestando que atende aos requisitos solicitados neste subitem 8.5.9, em complemento ao seu datasheet, ele será aceito como parte integrante da documentação técnica. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim, o fabricante deve encaminhar uma carta atestando que está em linha o fornecimento dos materiais especificados.

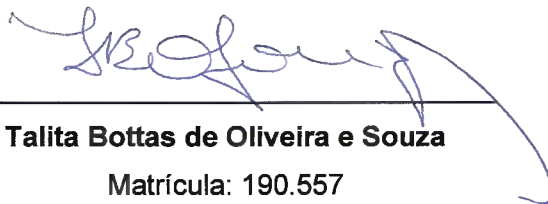
Pergunta 2

Caso não seja aceito a carta como complemento de informação do datasheet, entendemos que ao ofertarmos um cordão de categoria 6 que atenda na integra todas as especificações do item 8.5 ele será aceito, por se tratar de um item superior ao Categoria 5e solicitado neste item. Está correto nosso entendimento?"

Resposta:

Sim, atendendo às especificações de interoperabilidade e compatibilidade técnica conforme descritas no Anexo I do edital.

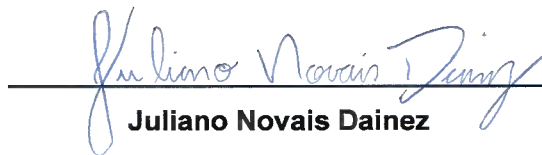
Osasco, 26 de fevereiro de 2025



Talita Bottas de Oliveira e Souza

Matrícula: 190.557

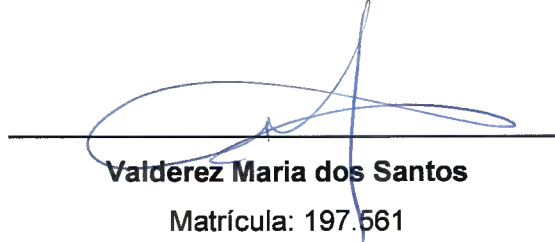
Comissão de Avaliadora



Juliano Novais Dainez

Matrícula: 192.621

Comissão de Avaliadora



Valderez Maria dos Santos

Matrícula: 197.561

Comissão de Avaliadora